DECRETO RIO Nº 57801 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos da Secretaria Municipal de Fazenda - F/SUBEX/SUPCRE,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência ao Superintendente Técnico da F/SUBEX/SUPCRE, como representante legal do Município do Rio de Janeiro junto à Caixa Econômica Federal, para assinar documentos relacionados à gestão e aos procedimentos de desembolso dos contratos de financiamento e repasse, tais como: pedidos de prorrogação, ofícios de solicitação de liberação de recursos e de quitação de pagamentos, boletim de solicitação de movimentação de recursos - BSCA, relatório de execução físico-financeira e relação de comprovação de pagamentos, bem como demais documentos técnicos relacionados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2026.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2025; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 57802 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1° O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO "P" Nº 152 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, matrícula 54/384.890-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 153 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Cirurgião Dentista, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 154 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAFAEL SAMPAIO FRAQUIM,** matrícula 11/224.426-7, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Rodrigo de Sousa Prado, matrícula 11/229.220-9, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 155 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00463**,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado provido pelo Decreto Rio "P" n.º 17, de 21 de janeiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2026, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	6º	FÁBIO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 156 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00463**,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	27º	RODRIGO MARTINS CARVALHO

DECRETO RIO "P" Nº 157 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **000500000914/2026-87,**

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 660, de 15 de dezembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 16 de dezembro de 2025, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	28º	LEONARDO BRAGA GOMES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	2º	IAN LIMA BARRETO

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 158 DE 30 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **000500000914/2026-87,**

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **FISCAL DE RENDAS,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1.952/1993, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 145, de 14 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 16/11/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	32º	KAIO DE SOUZA LAGES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
	3º	MARIANA POMBO BOFILL

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/03/2026

SMF-PRO-2025/21176
Autorizo (nos termos do despacho SEI 2842610).

EIS-PRO-2024/19128
Aprovo e autorizo (nos termos do despacho SEI 2830650).

SMF-PRO-2022/05923
Homologo, adjudico e autorizo,

SMF-PRO-2024/21236
Adjudico, homologo e autorizo.

GAB-PRO-2025/01269
Autorizo.

007300.000402/2026-16
Autorizo (nos termos do despacho SEI 2851483).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/03/2026

Processo n° 005300.001778/2026-12

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1431.14031.09.122.0700.2991	S	1802200	3	3	90	92	9.270,07
						TOTAL FISCAL	**0,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**9.270,07**
						TOTAL GERAL	**9.270,07**

Relação das Ações

2991 - APOIO ADMINISTRATIVO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 31 de Março de 2026 às 5:56:05
Código de Autenticação: a4e8ec96